



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 23 de outubro de 1981

ANO VI - Nº 202

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 6.333, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	26.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
93ª da República e 22ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.334, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.807.352,00 (nove milhões oitocentos e sete mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 361677/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.807.352,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885311.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	
12 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	9.807.352,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, item II, combinado com o art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação do Imposto sobre os Serviços de Transportes Rodoviários.

DECRETOS

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
93ª da República e 22ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.335, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011475/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
93ª da República e 22ª de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 40,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 6.336, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.682.716,00 (seis milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015117/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.682.716,00 (seis milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14904781.973 - Serviços Integrados de Atenção a Migração - SIAMIG
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 472.660,00
15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social

00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 1.858.340,00
02-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 3.351.716,00
00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade:

15814831.976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC
02-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 3.351.716,00
15814831.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 3.331.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.337, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.490.000,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015200/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.490.000,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 5.490.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.338, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.311.000,00 (seis milhões trezentos e onze mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 226471/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.311.000,00 (seis milhões trezentos e onze mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10603272.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 6.311.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1.981.
939 da República e 229 de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-11, a ANTONIO WEST, matrícula nº 13.004-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Oficial de Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto PAULO CESAR FELIPE COELHO, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, Código LT-DAS-102.1.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/81-DEFER, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1) — Alterar a Ordem de Serviço nº 053/81-DEFER, de 01 de outubro de 1981, com base nos Decretos nºs 6.312, 6.314 e 6.322, de 15 de outubro de 1981 publicados no D.O./DF nº 196 da mesma data.

2) — Fica a Seção Financeira deste Departamento, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro em anexo, referente ao 4º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1981

MAURICIO DUQUE BICALHO

Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/81 - DEFER, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

AFIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
1103,0840212,006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
- Pessoal e Encargos Sociais.....	-0-	6.502,969,00	6.502,969,00	
- Outras Despesas: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500,366,00	1.055,629,00	2.556,027,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.125,217,00	13.211,123,00	22.336,340,00	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	-0-	121,224,00	121,224,00	
- Despesas de Capital:				
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	-0-	6.363,029,00	6.363,029,00	39.699,609,00

PROCESSO: 289 589/81-DEFER

INTERESSADO: SEÇÃO PESSOAL/DEFER

ASSUNTO: Renovação de Assinatura da IOB

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17 inciso VII do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispensei a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), em favor da firma IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA.

Em 14/10/81

MAURICIO DUQUE BICALHO

Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30.12.80.

RESOLVE:

I — ALTERAR, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle CSM, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º trimestre, por esse Órgão, conforme Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

II — Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA				
C Ó D I G O	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00	620.806,00	
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	-	400.000,00	
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.760.000,00	6.891.576,00	
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00	224.339,00	
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00	10.000,00	
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00	2.906.568,00	
T O T A I S		1.960.000,00	11.053.289,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA				
C Ó D I G O	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	40.000,00	464.404,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	320.000,00	4.320.000,00	
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.500.000,00	8.500.000,00	
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	- x -	19.363,00	
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	- x -	491.420,00	
T O T A I S		1.860.000,00	13.795.187,00	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/81, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 7º, do Decreto nº 5.748, de 30/12/80, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 6.314, de 15/10/81,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos Quadros em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 019/81 — RA IV, de 01 de outubro de 1981.

Brazlândia-DF, 20 de outubro de 1981

HUMBERTO DENUCCI
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/81 - RA IV, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA	SITUAÇÃO			SUB TOTAL
	ATUAL	NOVA	DIFERENÇA	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.	100.000,00	295.834,00	195.834,00	295.834,00
- 00 - 3132-00 - Outros Serv. e Encargos:.....	100.000,00	295.834,00	195.834,00	295.834,00
2.020 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.	325.000,00	558.587,00	233.587,00	558.587,00
- 01 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos:.....	325.000,00	558.587,00	233.587,00	558.587,00
2.073 - PATRULHA MOTOCICLISTADA DE BRAZLÂNDIA.	75.000,00	230.469,00	155.469,00	230.469,00
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos:.....	75.000,00	230.469,00	155.469,00	230.469,00
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.	-0-	650.000,00	650.000,00	650.000,00
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos:.....	-0-	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.	352.058,00	352.058,00	-0-	352.058,00
- 00 - 3132-00 - Outros Serv. e Encargos:.....	352.058,00	352.058,00	-0-	352.058,00
T O T A I S :	852.058,00	2.086.948,00	1.234.890,00	2.086.948,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/81 - RA IV, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CRM - SEA	SITUAÇÃO			SUB TOTAL
	ATUAL	NOVA	DIFERENÇA	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.	62.781,00	144.422,00	81.641,00	144.422,00
- 00 - 3130-00 - Material de Consumo:.....	62.781,00	122.632,00	59.851,00	
- 00 - 4120-00 - Equip. e Material Permanente:.....	-0-	21.790,00	21.790,00	
2.073 - PATRULHA MOTOCICLISTADA DE BRAZLÂNDIA.	-0-	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00
- 00 - 4120-00 - Equipamentos e Mat. Permanente:.....	-0-	1.440.000,00	1.440.000,00	
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.	-0-	6.041,00	6.041,00	6.041,00
- 00 - 3130-00 - Material de Consumo:.....	-0-	6.041,00	6.041,00	
2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.	-0-	-0-	-0-	-0-
- 00 - 3130-00 - Material de Consumo:.....	-0-	-0-	-0-	-0-
T O T A I S :	62.781,00	1.590.463,00	1.527.602,00	1.590.463,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.182/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL — Construções, Indústria e Comércio Ltda. a iniciar as obras de execução de 2.800m. de meios-fios, na Quadra 04 do Setor Norte da Cidade Satélite de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 11/81-RA-IV.

O prazo para a execução das obras não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Est a Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 20 de outubro de 1981

HUMBERTO DENUCCI
 Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/81-RA VI, DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma dos anexos I, II e III, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira desta AR, respectivamente, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esses Órgãos.

2º — Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do anexo III.

Est a Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 05 de outubro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/81-RA VI, DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	997.628,00
3.2.5.3-Salário Família	69.472,00
T O T A L	1.067.100,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/81-RA VI, DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
T O T A L	170.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/81-RA VI, DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.278.000,00
T O T A L	1.278.000,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/81-RA VI, DE 08 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos anexos I e II, os valores dos créditos destacados relativos à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente e pela Ordem de Serviço nº 057/81-RA-VI, de 05 de outubro de 1981.

Est a Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 08 de outubro de 1981
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/81-RA VI, DE 08 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	-	192.160,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	170.000,00
T O T A L	170.000,00	362.160,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/81-RA VI, DE 08 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	-	1.139.025,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.278.000,00	1.278.000,00
T O T A L	1.278.000,00	2.417.025,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 005.718/81, 007.331/81, 008.666/81, 008.882/81, 009.239/81, 009.277/81, 009.611/81, 009.842/81, 009.844/81, 009.978/81, 010.957/81, 011.259/81, 009.021/81, 311.573/81/SLU e 312.240/80/SLU.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula n° 17972-8 da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para promover SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, destinada a apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.224/81.

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula n° 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula n° 09105-7, e ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula n° 07954-5, Assessores DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o fato de que trata o referido processo.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que constam nos Processos n°s 019.935/80, 024.353/80, 004.735/81, 005.347/81, 006.385/81, 007.906/81, 009.579/81, 009.843/81, 010.561/81, 011.229/81, 011.357/81, 011.925/81, 012.190/81, 012.334/81, 012.654/81, 012.655/81, 012.958/81, 014.005/81, 014.025/81, 014.026/81, 014.091/81, 014.408/81, 312.424/81 SLU, 312.623/81/SLU e 312.737/81/SLU.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n° 07954-5, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para promover SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, destinada a apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO N° 015.054/81

INTERESSADO: RELOAR INTERNACIONAL IND. E COM. LTDA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07/10/81, dispense a licitação a favor da firma RELOAR INTERNACIONAL IND. E COM. LTDA, para atender despesa com reparos em 01 (uma) máquina de lavar roupa marca BRASTEMP, modelo BLG-61526, n° AG-307264 e 01 (um) refrigerador marca BRASTEMP, tipo ICE MAGIC 440, instalado na residência Oficial do Senhor Chefe do Gabinete Civil, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 19 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO N°: 015.217/81

INTERESSADO: ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07/10/81, dispense a licitação a favor da firma ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA, para atender despesas com encadernação dos exemplares do Diário Oficial do Distrito Federal, durante o ano de 1981, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 19 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 415.470/81

INTERESSADO: ANTONIO ARNOBIO DA COSTA — Mat. 117.374-10-CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de outubro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO N°: 415.325/81

INTERESSADO: LEILA MARIA BASTOS VON DOELLINGER — Mat. 117.463.11-CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de outubro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO N°: 415.312/81

INTERESSADO: LYCIA SUELY DA COSTA NUNES — Mat. 117.242.05-CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de outubro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO N°: 474.097/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a contratar, em sua Tabela de Empregos Permanentes, empregados nos quantitativos e categorias funcionais abaixo relacionados:

03 (três) Serventes
02 (dois) Guardas

2) Esclarecer que os servidores deverão ser lotados no Posto de Revenda n° 16 — São João D'Aliança-GO;

3) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;

4) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 19 de outubro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE LIRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, matrícula 7663-5, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ANTONIO MENDES PATRIOTA, Diretor da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF, matrícula 8.475-3, Código DAS-101.1, por motivo de afastamento da Sede em objeto de serviço, no período de 19 a 23 de outubro de 1981.

Brasília, 19 de outubro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Secretário

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDEMAR MACHADO NETTO, Fiscal de Tributos, Mat. 07.830-1, Código TAF-303, Classe "S" Ref. NS-22, do Quadro de Pessoal do DF, para responder pela Divisão de Fiscalização DpR SEF, Código DAS-101.1, por motivo de Vacância, até designação de novo titular.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Secretário

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º da Portaria nº 03 81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981 e indicação constante do OI nº 344/81-DAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JADER GOODSON FERREIRA, matrícula nº 13963-7, para desempenhar atividades vinculadas às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 1981, com Gratificação de Produtividade de até 60% (sessenta por cento) ao mês, observado o disposto nos incisos II e III do artigo 1º da Portaria nº 03 81-SEF, de 19 de outubro de 1981.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 185/81 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 010720/81-GDF,

RESOLVE:

1 - Declarar extinto o Jardim de Infância Bamby, localizado na Quadra 02 - Bloco "L" - Casa 56 - Cruzeiro Brasília-DF, autorizado a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 13, de 22.03.77 e a oferecer a Educação Pré-Escolar na modalidade Jardim de Infância, mantido pela firma individual "Neusa Maria Papa Miranda".

2 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, até 10.07.81 data em que foram encerradas suas atividades.

Brasília, 15 de outubro de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária

PORTARIA Nº 56 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e no Decreto nº 6.314, de 15.10.81, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias, e constante da Portaria nº 53, de 06.10.81.

RESOLVE:

1. Fica destacado à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da SEA, o valor constante do Quadro IV, da citada Portaria.
2. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros II e III e inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	00	1.211.433	2.048.687	2.048.687
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	835.894	1.762.644	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	375.539	286.043	
02	SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FIN. A ENT. PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL		716.000	716.000	716.000
03	SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		21.133.391	22.798.690	22.798.690
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	03	11.172.072	12.837.697	
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	00	1.066.000	1.066.674	
04	SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		19.104.681	28.000.000	28.000.000
	4.1.3.0. - Investimento em Regime de Espec. Especial	13	19.104.681	28.000.000	
	FCEP - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F.C.D.F.		4.638.000	40.638.000	
	3.2.1.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	-	25.000.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	3.888.000	14.888.000	
05	FCEP - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F.C.D.F.		150.000	150.000	40.638.000
	3.2.9.2. - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	600.000	600.000	
	4.3.1.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	2.400.000	2.400.000	
06	FCEP - 1.837 - IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇ. TERCIO NACIONAL DE BRASÍLIA		2.400.000	2.400.000	2.400.000
	4.3.1.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	2.400.000	2.400.000	
07	FEF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÊNCIAS		-	84.226.000	84.226.000
	3.2.1.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	-	83.826.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	-	400.000	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	FEF - 1.834 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR		1.285.000	1.285.000	1.285.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	1.285.000	1.285.000	
02	FEF - 1.843 - MELHORIA QUAL. DO ENS. DE MATE. COM. E EXPRESSÃO		580.000	580.000	580.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	580.000	580.000	
03	FEF - 1.874 - PREPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESC. DE 1º GRAU		3.000.000	3.000.000	3.000.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	1.000.000	1.000.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	03	2.000.000	2.000.000	
04	FEF - 1.879 - PREPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESC. DE 2º GRAU		3.000.000	3.000.000	3.000.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	3.000.000	3.000.000	
05	FEF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		1.000.000	1.000.000	1.000.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	1.000.000	1.000.000	
06	FEF - 1.956 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CID. SATELITES		1.000.000	1.000.000	1.000.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	1.000.000	1.000.000	
07	FEF - 2.838 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF.		11.750.000	555.151.000	555.151.000
	3.2.1.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	-	523.301.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	-	19.600.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	09	11.750.000	11.750.000	
	4.3.1.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	09	-	500.000	
08	FEF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		30.000.000	2.555.437.000	2.555.437.000
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	-	6.000.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	03	30.000.000	30.000.000	
09	FEF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		3.000.000	900.736.000	900.736.000
	3.2.1.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	-	597.436.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	-	5.300.000	
	3.2.1.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	09	3.000.000	3.000.000	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	VALOR	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.....		23.749.289,31	23.749.289,31
	- Pessoal e Encargos Sociais.....			

PORTARIA Nº 57 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 50/80 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 003934/80-GDF,

RESOLVE:

1 - Declarar extinto o Centro Educacional Politécnico de Brasília, localizado na Av. W 5 - Quadra 906 - Lote "D" - Bloco "A" - Setor de Grandes Áreas Norte, autorizado a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 44, de 24.11.78 e a oferecer as Habilitações Básicas em Química, Eletricidade e Construção Civil, mantido pelo IEBRA - Instituto Educacional de Brasília.

2 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino até abril de 1980, data em que foram encerradas suas atividades.

Brasília, 19 de outubro de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar MANOEL CARDOSO DE SOUSA, Assessor de Administração, nível EP-13, registro nº 255-FCDF, da TEP, para substituir, no período de 11 a 30.10.81, o servidor JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, registro nº 426, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Encargos Gerais da Divisão de Administração DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1980/1981.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar JOSE CARDOSO DE SOUZA, Encarregado de Zeladoria, nível EP-5, registro nº 328, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.81, SERGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA, Gerente da Divisão de Administração-DE-FCDF, Símbolo EC-8, registro nº 358, da TEC, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1980/1981.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar JOSE LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Assessor de Administração, nível EP-13, registro nº 233, da TEP/FCDF, para substituir eventual do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar FRANCISCO PESSANHA FILHO, registro nº 221-FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9 de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal da Diretoria Executiva desta FCDF, para substituir eventual do Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Chefe da Divisão do Pessoal da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XXXII, do Decreto nº 4.163 de 26.04.78, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Alterar, na forma do Quadro anexo, os destaques a que se refere a Ordem de Serviço nº 077/81-ISDF, de 30 de setembro de 1981, de acordo com o disposto nos Decretos nº 6.314/6.320 de 15 de outubro de 1981.

2º — Fica autorizada a Seção de Orçamento e Finanças-ISDF, a movimentar no 4º trimestre do corrente exercício os valores a que se refere a presente Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/81-ISDF

(Cr\$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ISDF

ATIVIDADE E/OU PROJETO	FONTE	ELEMENTOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
170313750212-095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal	00	-	Pessoal e Encargos Sociais	2.458.225,	6.758.225,
	00	3.1.2.0	Material de Consumo	800.000,	7.209.695,
	00	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	209.000,	1.597.429,
	00	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	510.000,	1.471.037,
T O T A I S				3.977.225	17.036.386,

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, e de acordo com o Decreto nº 5.389, artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Admitir DEISE FATIMA MARTINELLI PEREIRA MONTEIRO, a partir de 19 de outubro de 1981, aprovada em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. 17, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16/10/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 289ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, e o que estabelece o artigo 126 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1. O artigo 10 da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 — São modalidades de licitação:

I — Concorrência — destinada à compra de material ou contratação de serviços de terceiros, de valor igual ou superior a vinte e cinco mil vezes o maior valor de referência em vigor no país, na qual se admite a participação de quaisquer interessados que satisfaçam as condições estipuladas no edital normativo do certame;

II — Tomada de Preços — para compra de material ou contratação de serviços de valor inferior a vinte e cinco mil vezes e igual ou superior a duzentas e cinquenta vezes o maior valor de referência em vigor no país;

III — Convite — para compra de material ou contratação de serviços de terceiros, de valor inferior a duzentas e cinquenta vezes o maior valor de referência do país, realizada entre empresas do ramo pertinente ao objetivo da licitação, registradas ou não, em número mínimo de 03 (três)".

2. É dispensável a licitação nas compras e serviços cujo valor seja inferior a quinze vezes o maior valor de referência.

3. Os prazos de que tratam os incisos I e II do art. 15 da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser reduzidos à metade.

4. Quando for exigida, a critério da Fundação, a prestação de garantia a que se refere o artigo 37 da Resolução de que trata o item anterior, será sempre permitido ao licitante preferir a fiança bancária às outras modalidades de garantia.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados os incisos IX, do artigo 9º da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, deste Conselho, e demais disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1981.

Conselheiros: JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores NELSON BORGES CHAMPS, matrícula n° 3118/TEP, EDUARDO SILVEIRA AGUIAR, matrícula n° 3127/TEP e JOSE DE RIBAMAR SOUZA, matrícula n° 2588/TEP, para sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a proceder avaliação e a alienação do aparelho telefônico móvel, de número 224-1334, de acordo com o artigo 48 da Resolução 11/80-FSS e Processo n° 440.936/80.

Brasília, 14 de outubro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GREGORIO VICTOR DE CALDAS RODRIGUES, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo E-C 07 de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 15 de outubro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, tendo por finalidade assegurar a continuidade e permitir a ampliação do Programa de Migrações Internas no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto no Processo n° 461.942/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, tendo por finalidade assegurar a continuidade e permitir a ampliação do Programa de Migrações Internas no Distrito Federal, de acordo com as diretrizes nacionais do Programa, coordenado a Nível Nacional, definidas pela EM 03/81-CDS, aprovada em 29.5.81, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de setembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 18 DE 06 DE OUTUBRO DE 1981

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE -, para realização do III Festival de Música Popular do Gama.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo n° 461.883/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Arte, tendo por finalidade a realização do III Festival de Música Popular do Gama, com o auxílio do Ministério da Educação e Cultura e Secretaria da Cultura, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 06 de outubro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO N° 125/81-CDL

Approva o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 2° trimestre de 1981.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo n° 461.279/81-FSSDF,

RESOLVE:

Approvar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 2° trimestre de 1981, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 15 de outubro de 1981

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Membros: GLAUCIA MARINHO SOUTO; LENIR FIDELIS RECK; OSWALDO PUGLIA; GILMAR SOBRAL DELÇON BOSCO DE CARVALHO; ARABELA ROTA CHIARELLI.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO N° 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto n° 5748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pelas Portarias n°s: 21 e 22, de 1° e 13 de outubro de 1981, respectivamente.

Brasília, 19 de outubro de 1981

JOSE CARLOS MELLO

Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAO/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.006 - Programa Especial de Prevenção e Combate a Erosão no DF				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000.000,00	+51.852.045,00	251.852.045,00	251.852.045,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Compl. de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	798.606.437,00	+350.882.849,00	1.149.489.286,00	1.149.489.286,00
SVO/2.048 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.097.609,00	+1.269.562,00	3.367.171,00	3.367.171,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	26.272.542,00	-	26.272.542,00	26.272.542,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	61.500.000,00	-	61.500.000,00	61.500.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas no D. Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	43.000.000,00	+360.790,00	43.360.790,00	43.360.790,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	35.000.000,00	+5.302.140,00	40.302.140,00	40.302.140,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e T. de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	+301.586,00	4.301.586,00	4.301.586,00
SVO/2.103 - Serviços Necess. às Realizações das Festas Cívico-Sociais				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.825.821,00	-	1.825.821,00	1.825.821,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAO/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER/DF				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	-	+20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais				
02 - Outras Despesas Correntes	17.425.000,00	-	17.425.000,00	17.425.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	38.725.000,00	+64.063.623,00	102.788.623,00	102.788.623,00
01 - Auxílios para Investimentos				
DER/1.907 - Recup., Conserv. e Melhoram. das R. do Plano Rod. do DF				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	38.725.001,00	+7.556.333,00	46.281.334,00	46.281.334,00
01 - Auxílios para Investimentos				
NOV/2.850 - Manut. das ativ. da Cia. Urb. da N.C. do Brasil-NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	-	+90.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais				
02 - Outras Despesas Correntes	7.615.000,00	-	7.615.000,00	7.615.000,00
4.3.1.1 - Despesas de Capital				
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	13.598.000,00	-	13.598.000,00	13.598.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e T. de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	12.961.000,00	-	12.961.000,00	12.961.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais				
02 - Outras Despesas Correntes	25.182.000,00	-	25.182.000,00	25.182.000,00
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	795.000,00	-	795.000,00	795.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da S.V.O.				
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.900.000,00	+575.946,00	2.475.946,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	+5.044.473,00	9.044.473,00	11.520.418,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Ficam aprovados os quadros demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento, para o corrente exercício, com as modificações introduzidas, pelo Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 6.312, de 15 de outubro de 1981, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 196, de 15 de outubro de 1981.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JULIO XAVIER RANGEL

Diretor Geral

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

(Cr\$ 1,00)

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, ORIGEM DOS RECURSOS (FUNDOS, O.D.F., FUNDEFE), TOTAL. Rows include Manutenção das Atividades do DER-DF, Execução do Plano Rodoviário do DF, Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF, Equipamentos, Modernização e Ampliação de Distritos Rodoviários.

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

(Cr\$ 1,00)

Table with columns: CÓDIGO, ELEMENTOS (3.1.1.1, 3.1.1.3, 3.1.2.0, 3.1.3.0, 3.1.9.2, 3.2.5.3, 3.2.8.0, 4.1.1.0, 4.1.2.0), TOTAL. Rows include 2.809, 1.811, 1.812, 1.01.

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

(Cr\$ 1,00)

Table with columns: RECEITAS (CATEGORIAS ECONOMICAS, FONTES) and DESPESAS (FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, ATIVIDADE, PROJETO). Rows include Receitas Correntes, Receitas Patrimoniais, Receitas Correntes - Governo do Distrito Federal, Receitas Diversas, Receitas de Capital, Alienação de Bens Móveis e Imóveis, Transferências de Capital, Fundefe.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042/81-SSP, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5.340, de 09 de junho de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EGIDIO GALIB NAINÉ, Assessor do Secretário de Serviços Públicos, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 18.418-7; FERNANDO CORRASSA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões-DCP, Código LT-DAS-101.1, matrícula nº 10.116-8 e ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, Arquiteta do GEIPOT, matrícula nº 18.569, atualmente prestando serviços nesta Secretaria, por força do Convênio EBTU nº 013/80, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com a incumbência de proceder a revisão e atualização do Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1981

JOSE GERALDO MACIEL

Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/81-SAP.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta do Decreto nº 6.314, de 15 de outubro de 1981.

RESOLVE:

1º - Alterar, na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 05/81-SAP, de 08 de outubro de 1981.

2º - Fica a Seção Financeira, dest a Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes dos quadros anexos.

Brasília, 20 de outubro de 1981

ALCEU SANCHES

Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção - Pessoal e Encargos Sociais.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, 1.185 - Divulgação Agrícola, Ind., Agroind. e Comercial, 1.168 - Distrito Industrial da Colômbia, 1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal, 1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal, 1.157 - Escoques Reguladores, 1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados, 1.090 - Estatísticas Básicas p/Acompanhamento de Política Setorial, 1.072 - Programas Indicativos e Assessoramento Técnico.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, 1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados, 1.090 - Estatísticas Básicas p/Acompanhamento de Política Setorial, 1.072 - Programas Indicativos e Assessoramento Técnico.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do D. F., 1.986 - Compra Antecipada da Produção, 1.895 - Discriminação e Regularização de Terras do D. F., 1.897 - Ampliação do Moinho de Calcário, 1.158 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do D.F., 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/81-SAP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO, ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include 2.884 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER, 3.2.1.2 - Subvenções Econômicas, 01 - Pessoal e Encargos Sociais, 02 - Outras Despesas Correntes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1981

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esses Órgãos.

2º - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º - O presente Quadro torna sem efeito o anterior, publicado nas fls. 02 e 03 do DO DF nº 188, de 02 de outubro de 1981.

MANOELITO LEMOS BARRETO - CORONEL
Comandante-Geral

ANEXO A PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1981
4º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR			
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 3.1.1.0.....		18.473.472,00	18.473.472,00
- OUTRAS DESPESAS:			
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....		18.000.000,00	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		15.000.000,00	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		20.586.000,00	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		1.500.000,00	55.086.000,00
TOTAL GERAL.....		73.559.472,00	73.559.472,00

Brasília-DF, 06 de outubro de 1981.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esses Órgãos.

2º - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º - O presente Quadro torna sem efeito o anterior, anexo a Portaria de 06 de outubro do corrente ano.

MANOELITO LEMOS BARRETO - CORONEL
Comandante-Geral

ANEXO A PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1981
4º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR			
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 3.1.1.0.....		464.653.472,00	464.653.472,00
- OUTRAS DESPESAS:			
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....		26.452.803,00	
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....		197.180,00	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		20.089.539,00	
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....		897.750,00	
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....		231.769,00	
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....		515.112,00	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		39.700.000,00	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		2.886.302,00	90.970.455,00
TOTAL GERAL.....		555.623.927,00	555.623.927,00

Brasília-DF, 16 de outubro de 1981.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 91/81, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 13.118.0, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, Chefe da Seção de Desapropriação - DAP-3ª. SPRG, matrícula 15.056.8, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 07 de outubro a 13 de novembro de 1981.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 92/81, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

RESOLVE:

Remover, a partir de 19 de outubro de 1981, o Doutor AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.S, Referência NS-22, matrícula 04.443-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal para a 2ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 93/81, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo nº 056.807/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, o acréscimo da Jornada de Serviço, de 20 (vinte) horas suplementares ao servidor ANTONIO LUIZ GONZAGA, no período de 19.10.81 a 28.10.81, Motorista Oficial, Código TP-601.S, referência NM.15, matrícula nº 15.910.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 18 de setembro passado, conforme consta do Processo nº 591/75,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 3 (três) encargos de Ajudante II, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, em encargos de Ajudante III, da mesma Tabela.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, o Anexo I da Resolução nº 02, de 26 de março de 1980, passa a vigorar, quanto aos encargos remanescentes de Ajudante II, e aos ora transformados, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º A descrição sucinta das tarefas cometidas aos ocupantes dos encargos de Ajudante III e a correlação com a categoria funcional são as mesmas dos demais encargos de Ajudante, conforme consta do Anexo II da Resolução nº 02, de 1980.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1981, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1981

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

A N E X O

(parágrafo único, art. 10, da Resolução nº 15, de 15 de outubro de 1981)

TABELA DE ENCARGOS PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (Cr\$)	DISTRIBUIÇÃO PELOS GABINETES								
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
AJUDANTE II	6	6.500,00	-	-	6	-	-	-	-	-	-
AJUDANTE III	3	6.000,00	1	-	-	1	1	-	-	-	-

LEGENDA:

I - Gabinete da Presidência
 II - Gabinetes dos Conselheiros e do Procurador-Geral
 III - Gabinetes dos Auditores e Procuradores
 IV - Gabinete do Diretor-Geral de Administração
 V - Gabinete do Inspetor-Geral de C. Externo
 VI - Gabinete do Secretário das Sessões
 VII - Gabinetes dos Inspectores Seccionais
 VIII - Gabinetes dos Chefes de Serviço.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 001/81

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 1981, licitação para ALIENAÇÃO DE APARAS DE PAPEL PRODUZIDAS NA GRÁFICA CENTRAL E OUTROS PAPEIS INSERVÍVEIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL EM TELA.

O edital e esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos na Seção de Compras Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709, Setor Médico Hospitalar Sul, nesta Cidade, no horário das 14:00 às 18:00 horas, tel.: (061) 225-7350 ramal 266 ou na Associação Comercial de Brasília-DF.

Brasília, 14 de outubro de 1981

JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
 Divisão de Material
 Diretor.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 034/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância, no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 052670/80, lavrado contra a firma AUGUSTUS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, NOTIFICA O FIEL DEPOSITÁRIO das mercadorias apreendidas, CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor de Cr\$ 22.674,05 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso II, da Lei n° 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 25 da mesma Lei.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará o encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do Distrito Federal, para as providências judiciais previstas no art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 13 de outubro de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
 Serviço de Créditos Fiscais
 Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 035/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância, no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 22570/75, lavrado contra a firma PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O e INTIMA-O, na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO das mercadorias apreendidas, a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor de Cr\$ 114.690,30 (Cento e quatorze mil, seiscentos e noventa cruzeiros e trinta centavos), apurado no citado processo, no prazo de 10 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso III, da Lei 4191/62.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará o encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do Distrito Federal, para as providências judiciais previstas no art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 15 de outubro de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
 Serviço de Créditos Fiscais
 Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-038/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE PENEIRAMENTO, COMPOSTA COM SILO METALICO, TRANSPORTADOR DE CORREIA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, PENEIRA VIBRATORIA, TELAS E LAVADOR CLASIFICADOR DE AREIA, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS DA RUBRICA 4.1.2.0 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, TENDO COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS A N.E. 030/80 — S.S.P.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-038/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 06 de novembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n° s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 20 de outubro de 1981

IVANIR BATISTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 EDITAL N° 064/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA: DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma MERCEARIA BATISTA LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal), caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 9194, de 26 de maio de 1981, assim caracterizado: "Aos 02 dias do mês de outubro de 1981, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 9194, de 26 de maio de 1981, para retificar o seguinte: I — ONDE SE LÊ: Cr\$ 36.067,78 (trinta e seis mil, sessenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos) LEIA-SE: Cr\$ 30.252,29 (trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos); II — ONDE SE LÊ: Cr\$ 234.887,14 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e quatorze centavos), LEIA-SE: Cr\$ 188.786,70 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos)".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante WILMARDAS CHAGAS FRANÇA — Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
 Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra a disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek, sala 709, nesta Cidade, tel: (061) 225-7350 ramal 266, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		OBJETO
	DATA	HORÁRIO	
197	04.11.81	09:00	AQ. BROCA CILÍNDRICA, BROCA CIRÚRGICA, BROCA DIAMANTADA, ESPELHO PLANO BUCAL, SONDA EXPLORADORA E OUTROS MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
198	04.11.81	10:30	AQ. 100 BERÇOS ESMALTADOS P/BERÇÁRIO, AQ. BIOMBO DE 03 FACES, CADEIRA DE RODAS, CAMA PARA U.T.I., CAMA FAWLER, CAMA INFANTIL, CARRO PARA CURATIVO E OUTROS MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
199	04.11.81	15:00	AQ. EXAUSTOR AXIAL, CORADOR DE LÂMINAS HEMA-TEK SLIDE STAINER MARCA AMES OU SIMILAR, HOMOGENIZADOR HEMATOLÓGICO MODELO 1105 NUTATOR MARCA CLAY-ADAMS OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
200	04.11.81	16:30	AQ. AFASTADOR DE FARABEUF, ALICATE CIRÚRGICO, ALVEOLÓTOMO, BANDEJA EM AÇO INOX., CINZEL RETO, FORCEPS, PORTA AMALGAMAS E OUTROS MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TPs acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL-CRJF de que trata o Decreto nº 84.701 de 13 05 80.

Os referidos Editais, poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOÃO FERREIRA VASCONCELOS

Divisão de Material

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N° 065/81 - D. R. T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma CIARTE, Com. Ind. de Artefatos de Cimento Ltda., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal), caracterizando-se, desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 34849, de 15 de setembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde nos achávamos no exercício de Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que a firma CIARTE Com. Ind. de Artefatos de Cimento Ltda., inscrição nº 07052452-1, estabelecida na QI-23, lotes 16/18, Taguatinga, com negócio de compra e venda de cimento, mat. const. indus. de blocos de concreto, infringiu o disposto no art. 16, item I, do Regulamento de ICM baixado pelo Dec. 1697/71 com a redação dada pelo Dec. nº 2.185/73, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM lançado no valor líquido de Cr\$ 17.212,64 (dezessete mil, duzentos e doze cruzeiros e sessenta e quatro centavos) referente aos exercícios de 1976 e 1977, conforme demonstrativos anexos".

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes, BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE e CLÉZIA PUTTINI CARVALHO RAMOS — Fiscais de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICAMOS a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceitua os artigos 247, item III, e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 2º andar, do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 019/81 — CPL, objetivando a aquisição de placas, plaquetas e diversos materiais para licenciamento de veículos automotores, a fim de suprir necessidades deste Departamento.

ABERTURA: 13/11/81 — às 15:00 Horas.

Brasília, 20 de outubro de 1981

ROBERTO MAGNO DE MATOS

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 2º andar do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 020/81-CPL, objetivando a aquisição de controladores eletrônicos e máquina de demarcação de pintura de asfalto, a fim de suprir necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento.

ABERTURA: 17/11/81 — às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 21 de outubro de 1981

ROBERTO MAGNO DE MATOS

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N° 066/81 - D. R. T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma TECIDOS ARAÚJO LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal), caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 34929, de 18 de agosto de 1981, assim caracterizado: "Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 1981, na Seção de Fiscalização Tributária/DRT, onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que a firma TECIDOS ARAÚJO LTDA., inscrição nº 07058622-5, estabelecida na QNM-24, Conj. B, lote 46 — Ceilândia-DF, com negócio de armário, infringiu o disposto nos artigos 82, item I, 104, § 2º, 105, § 2º, 480, item 2, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 139.896,03 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e três centavos), caracterizado pela omissão de vendas. Tudo conforme demonstrativos anexos que passam a fazer parte integrante do presente Auto de Infração".

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes, WALDIR ABREU — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICAMOS a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceitua os artigos 247, item III, e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Diretor-DRT

IPTU E-ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00